



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

PORTARIA Nº 10/2026
DE 05 DE JANEIRO DE 2026

REVOGAR A PORTARIA Nº 092/2024.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da Lei nº 867/2019, tendo em vista a gratificação de desempenho prevista na Lei nº 655/2011 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOQUIM), e a previsão do art. 2º, § 3º, e ainda a previsão do art. 10 e art. 12 da Lei nº 996/2022, estabelecendo que a Gratificação de Desempenho poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor do salário-base do servidor, considerando objetivamente os critérios de atribuição de pontuação previstos em lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 092/2024, que concedeu Gratificação de Desempenho no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) ao servidor **GUSTAVO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-31, no Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Boquim, com efeitos a partir 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boquim, 05 de janeiro de 2025

Imara Lima Franca

Presidente da CMB